



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**PAUTA DA DÉCIMA (10º) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

**Oração inicial:** Pai Nosso.

- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**

- Lei nº 319/2019, de 09 de abril de 2019, QUE, “estabelece a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da administração municipal e determina outras providencias”;
- Lei nº 320/2019, de 09 de abril de 2019, QUE, “adota o diário oficial dos municípios do estado do ceara, instituído e administrado pela associação dos municípios do estado do ceara (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Umari/Ce”;
- Lei nº 321/2019, de 09 de abril de 2019, QUE, “dispõe sobre a criação do sistema de controle interno, no âmbito do município de Umari/Ce, bem como, da controladoria interna do município de Umari/Ce como unidade administrativa, na forma que indica e dá outra providencias”.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:**

- Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:**

- Requerimento nº 005/2019, de 04 de abril de 2019, QUE, “requer a reparação da iluminação pública da rua vereador Jacinto Izidro de Pio-x, Umari/Ce”.

**ORDEM DO DIA:**

- E por não haver nada a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a presente ordem do dia e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno.

**Sala das sessões, aos onze dias do mês de abril do ano de 2019 as 09h00hrs.**